

INDICAÇÃO Nº

189/2019

O Vereador **Marcelo Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) – ADÉRCIO RODRIGUES**, no sentido de proceder nova pintura nos redutores de velocidade “Quebra-Molas”, do **Bairro da Estiva**.

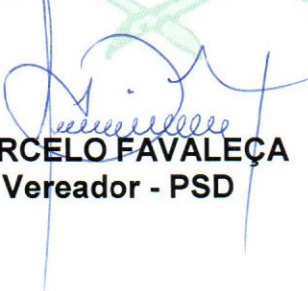
Indica ainda que seja realizado a **sinalização horizontal**, com a pintura no solo, e **sinalização vertical**, com a instalação de placas indicativas de lombadas ou “quebra-molas”.

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por objetivo garantir maior segurança aos pedestres bem como os condutores de veículos que transitam naquele local, onde acredita-se que pela falta da pintura dos “quebra-molas”, e pela falta de sinalização adequada, muitos motoristas acabam não percebendo os “quebra-molas” e com isso excedendo os limites de velocidade, contribuindo para a ocorrência riscos de colisão entre automóveis, atropelamento de pedestres e ciclistas.

Buscando ainda assegurar a segurança da população faz-se necessário realizar a sinalização de trânsito horizontal, com a pintura no solo, e sinalização vertical, com a instalação de placas indicativas de lombadas e/ou “quebra-molas”, para que os mesmos venham desempenhar sua função de forma completa, para proporcionar a segurança de pedestres e motoristas que venham a passar naquele local. Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de Junho de 2019


MARCELO FAVALEÇA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
11/06/2019

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
06 JUN. 2019
 PROT. Nº 336
PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com